



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO  
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
"Trabalho com resultado."

Ofício nº099/2026-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 08 de Abril de 2026.

A sua Excelência o Senhor  
**Nelson Cintra Ribeiro**  
Prefeito Municipal de Porto Murtinho  
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.



**Assunto:** Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 012/2026**-“Secretária Municipal de Governo”
- **Indicação nº. 013/2026**-“ Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”.

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

  
**SIRLEY PACHECO**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

|  |  |             |
|--|--|-------------|
| <b>PROTOCOLO</b>   | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO<br><input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO<br><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA<br><input type="checkbox"/> PROJ. RES. | Nº 013/2026 |
| <b>APROVADO</b><br>Em <u>07/04/2026</u><br><u>Karolyne Ayala</u><br>SECRETÁRIO (A) |  |             |
| <b>VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL</b>                                       |  |             |

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

**LIDO**

Na Seção de 07/04/2026

Karolyne Ayala  
SECRETÁRIO (A)

**JUSTIFICATIVA.**

- *Indico ao Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que seja incluída na rota dos serviços de varrição de ruas (varredor) todas as vias pavimentadas do Bairro Cohab, bem como de seu entorno.*

Senhores, Vereadores.

*A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores do Bairro Cohab e regiões adjacentes, que vêm solicitando a inclusão dessas vias no cronograma regular de varrição urbana.*

*Com a pavimentação das ruas, há aumento significativo no acúmulo de poeira, folhas, resíduos sólidos e outros detritos, o que compromete a limpeza urbana, a saúde pública e a qualidade de vida da população.*

*A inclusão dessas vias na rota de varrição contribuirá para a manutenção da limpeza, prevenção de entupimentos de bueiros e valorização do bairro, além de promover um ambiente mais saudável e organizado para todos os munícipes.*

*Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.*

Sala de Sessões 07 de Abril de 2026.

Rodrigo Fróes Acosta  
Vereador-União Brasil